



Estado da Paraíba
Câmara Municipal de Cuité
Casa Manoel Felipe dos Santos
SALA DAS SESSÕES

Plenário – “Maria José de Souto”

19ª Legislatura - 1947/2026 - 79 Anos de Fundação

INDICAÇÃO – 35/2026

Excelentíssimos Senhores Vereadores da Câmara Municipal de Cuité/PB.

Assunto: aquisição de kits pedagógicos adaptados destinados aos alunos atípicos da rede municipal de ensino.

Senhores Vereadores,

Apresento a Vossas Excelências, nos termos do Art. 173 do Regimento Interno desta Casa Legislativa, a presente INDICAÇÃO, a ser encaminhada ao Excelentíssimo Senhor Prefeito do Município de Cuité, Estado da Paraíba, **Sr. Caio Tibério Barbalho Inácio da Silva**, por meio da Secretaria Municipal de Educação, a aquisição de kits pedagógicos adaptados para alunos atípicos, especialmente aqueles com Transtorno do Espectro Autista (TEA), TDAH e outras condições que demandem apoio educacional especializado.

A presente indicação tem como objetivo fortalecer a educação inclusiva no município de Cuité, garantindo melhores condições de aprendizagem para alunos atípicos da rede pública municipal.

É fundamental compreender que cada criança aprende de forma única, e, no caso dos alunos com TEA e outras neurodivergências, o uso de materiais pedagógicos adaptados é essencial para estimular o desenvolvimento cognitivo, social e emocional.

Os kits pedagógicos adaptados podem incluir:

- ✓ Materiais sensoriais (texturas, cores e formas);
- ✓ Jogos educativos adaptados;
- ✓ Recursos visuais de comunicação (como figuras e rotinas);
- ✓ Instrumentos para desenvolvimento da coordenação motora;
- ✓ Ferramentas que auxiliem na concentração e no foco.

A ausência desses recursos pode dificultar o aprendizado e a inclusão plena desses alunos no ambiente escolar, enquanto sua disponibilização promove mais autonomia, participação e igualdade de oportunidades.



Estado da Paraíba
Câmara Municipal de Cuité
Casa Manoel Felipe dos Santos
SALA DAS SESSÕES

Plenário – “Maria José de Souto”

19ª Legislatura - 1947/2026 - 79 Anos de Fundação

Investir na educação inclusiva é investir no futuro, garantindo que nenhuma criança fique para trás.

Diante do exposto, solicitamos a sensibilidade e o compromisso do Poder Executivo e da Secretaria de Educação para atender esta importante demanda, contribuindo para uma educação mais justa, inclusiva e humanizada em nosso município.

Justificativa verbal proferida na Tribuna da Casa na presente Sessão.

Sala das Sessões, Casa “Manoel Felipe dos Santos”, Plenário “Maria José de Souto”, em 30 de março de 2026.

DAGMANDO LOPES ARAÚJO
Vereador Requerente – (PDT)
Presidente da Câmara Municipal de Cuité/PB